



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 155 / 2025

Indica Implantação do Programa Casa Vida Longa no Município

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a o aumento da população idosa, associado à alta demanda por acolhimento devido ao abandono e à violência contra idosos, exige a criação de novas soluções de assistência social. Atualmente, os abrigos municipais operam em sua capacidade máxima, dificultando o atendimento digno e adequado a essa parcela vulnerável da população.

O **Programa Casa Vida Longa** é uma iniciativa essencial para suprir essa necessidade, oferecendo moradia assistida e estruturada para idosos em situação de vulnerabilidade. Esse modelo proporciona um ambiente seguro, humanizado e adequado às necessidades da terceira idade, garantindo qualidade de vida e respeito aos direitos fundamentais dos idosos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Fevereiro de 2025

Carina Blascke

Vereadora